



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Curitiba

Rua Eduardo Sprada, 4520
Campo Comprido
81270-010 Curitiba PR
Tels: 41 3250 7918
3250 7927
Fax 41 3285 5582
conselhos@tas.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 241

Deferir a solicitação de renovação de inscrição da organização da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA – COMTIBA, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Resolução n.º 88/2011 – COMTIBA e conforme o disposto no § 1º do Art. 90 da Lei Federal n.º 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de renovação de inscrição para a **Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional**, CNPJ nº 76.693.076/0001-01, Protocolo: 01-081089/2019, inscrição nº 106, com validade até 10/10/2020, por atender os requisitos estabelecidos na Resolução n.º 225/2018 – COMTIBA.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de setembro de 2019.


Aline Javornik
Vice Presidente – COMTIBA